

**COMARCA DE PETRÓPOLIS/RJ**  
**JUIZO DE DIREITO DO I JUIZADO ESPECIAL CÍVEL**

**EDITAL DE 1º e 2º LEILÃO PRESENCIAL E INTIMAÇÃO**, com prazo de 05 (cinco) dias, extraído dos autos da Ação de Obrigação de Fazer, em fase de execução, nº 0006640-29.2016.8.19.0042, proposta por DULCINEA DE MELLO RODRIGUES em face de L.A.M FOLINI - ME, na forma abaixo:

O EXMO. SR. DR. ALEXANDRE CORREA LEITE, Juiz de Direito do I Juizado Especial Cível da Comarca de Petrópolis/RJ, FAZ SABER, aos que o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, especialmente à L.A.M. FOLINI - ME, na pessoa de seu representante legal, Luis Antônio Maldonado Folini, que no dia **07/02/2019, às 15:30 horas**, no átrio do Fórum, situado à Avenida Barão do Rio Branco, nº 2001, térreo (hall dos elevadores), Petrópolis/RJ, pelo Leiloeiro Público **FREDERICO ALBERT KRAUSEGG NEVES**, telefones: (24) 2236-2409 - (21) 98168-2188, e-mail: [contato@fredericoleiloes.com.br](mailto:contato@fredericoleiloes.com.br), com sítio na rede mundial de computadores [www.fredericoleiloes.com.br](http://www.fredericoleiloes.com.br), será apregoado e vendido a quem mais der acima da avaliação, ou no dia **14/02/2019**, no mesmo horário e local, pela melhor oferta, não sendo aceito lance inferior a 50% (cinquenta por cento) da avaliação, conforme prevê o artigo 891, § único do Código de Processo Civil, os bens penhorados, conforme Auto de Penhora, Avaliação e depósito às fls. 244. **LAUDO DE AVALIAÇÃO**: 07 (SETE) coleções de Serviço Social, nova, na caixa, avaliada cada uma em R\$ 1.490,00 (um mil quatrocentos e noventa reais), sendo cada coleção composta de: BRASIL EM CONTRA REFORMA – 304 páginas, capa brochura. Largura: 1,5. Comprimento: 22,9. Altura: 22,9. Editora Cortez, 2ª Edição. CAPITALISMO MONOPOLISTA E SERVIÇO SOCIAL – 176 páginas, capa brochura. Largura: 1,0. Comprimento: 13,9. Altura: 20,8. Editora Cortez, 8ª Edição. ECA – ESTATUTO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - 207 páginas, capa brochura. Largura: 1,1. Comprimento: 15,6. Altura: 22,5. Editora Eureka. METODOLOGIA E IDEOLOGIA DO TRABALHO SOCIAL - 141 páginas, capa brochura. Largura: 0,8. Comprimento: 13,6. Altura: 20,9. Editora Cortez, 12ª Edição. PESQUISA EM SERVIÇO SOCIAL - 199 páginas, capa brochura. Largura: 1,2. Comprimento: 13,9. Altura: 20,9. Editora Cortez, 5ª Edição. SERVIÇO SOCIAL E FILOSOFIA - 206 páginas, capa brochura. Largura: 1,2. Comprimento: 16. Altura: 23. Editora Cortez, 6ª Edição. ASSISTÊNCIA NA TRAJETÓRIA DAS POLÍTICAS SOCIAIS BRASILEIRAS - 157 páginas, capa brochura. Largura: 0,9. Comprimento: 13,9. Altura: 20,9. Editora Cortez, 12ª Edição. CÓDIGO DE ÉTICA DO/A ASSISTENTE SOCIAL COMENTADO - 262 páginas, capa brochura. Largura: 1,5. Comprimento: 15,9. Altura: 22,7. Editora Cortez, 1ª Edição. A GESTÃO DA SEGURIDADE SOCIAL BRASILEIRA - 255 páginas, capa brochura. Largura: 1,4. Comprimento: 15,9. Altura: 22,9. Editora Cortez, 3ª Edição. CURSO DE DIREITO DO SERVIÇO SOCIAL - 591 páginas, capa brochura. Largura: 2,9. Comprimento: 16. Altura: 22,9. Editora Cortez, 7ª Edição. AVALIAÇÃO TOTAL: 10.430,00 (dez mil quatrocentos e trinta reais). Caso o devedor, o coproprietário, os usufrutuários, o credor pignoratício, hipotecário, anticrético, fiduciário ou com penhora anteriormente averbada e o promitente comprador e vendedor, não sejam encontrados pelo Sr. Oficial de Justiça, ficam pelo presente edital intimados da hasta pública, suprindo, assim, a exigência contida no artigo 889 do CPC. Cientes de que impedir, perturbar ou fraudar arrematação judicial; afastar ou procurar afastar concorrente ou licitante, por meio de violência, grave ameaça, fraude ou oferecimento de vantagem, incorre em violência ou fraude em arrematação judicial,

prevista no artigo 358 do Código Penal, sob pena de detenção, de dois meses a um ano, ou multa, além da pena correspondente à violência. – E, para que chegue ao conhecimento dos interessados, foi expedido o presente, que será publicado através do site de leilões on-line: [www.fredericoleiloes.com.br](http://www.fredericoleiloes.com.br), de acordo com o art. 887, §2º do CPC, e afixado no local de costume, cientes de que a arrematação, adjudicação ou remição, far-se-á à vista, mediante o pagamento imediato do preço pelo arrematante, na forma do artigo 892 do CPC; acrescida de 5% de comissão ao Leiloeiro e custas de cartório de 1% até o limite máximo permitido. – Dado e passado nesta cidade de Petrópolis, aos três dias do mês de dezembro do ano de dois mil e dezoito. – Eu, Janine Esteves Eneas, Titular do cartório, o fiz digitar e subscrevo. (ass.) Alexandre Correa Leite – Juiz de Direito.